

FACULDADE ESAMC UBERLÂNDIA

EDITAL VESTIBULAR 2025-1

O presidente da Faculdade ESAMC Uberlândia, mantida pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional Avançado Ltda–IDEA, no uso de suas atribuições legais torna público o edital de vestibular, contendo as normas e procedimentos necessários à realização dos processos seletivos para ingresso no 1º semestre de 2025 para os cursos de: Administração: 160 vagas totais por semestre, sendo 40 vagas para o turno diurno e 120 para o noturno (Reconhecido pela Portaria SERES/MEC Nº 386/2024); Arquitetura e Urbanismo: 100 vagas totais por semestre, sendo 50 vagas para o turno diurno e 50 para o noturno (Autorizado pela Portaria MEC nº 1.030/2017); Comunicação Social-Habilitação em Publicidade e Propaganda: 80 vagas totais por semestre, sendo 40 vagas para o turno diurno e 40 para o noturno (Reconhecido pela Portaria SERES/MEC Nº 386/2024); Design: 100 vagas totais por semestre, sendo 50 vagas para o turno diurno e 50 vagas para o noturno (Reconhecido pela Portaria MEC nº 207/20); Direito: 112 vagas totais por semestre, sendo 56 vagas para o turno diurno e 56 vagas para o noturno (Reconhecido pela Portaria SERES/MEC Nº 386/2024); Relações Internacionais: 100 vagas totais por semestre, sendo 50 vagas para o turno diurno e 50 vagas para o noturno (Reconhecido pela Portaria MEC nº 1.716/21); Engenharia Civil: 50 vagas totais por semestre, sendo 25 vagas para o turno diurno e 25 para o turno noturno (Reconhecido pela Portaria MEC nº 166/22); Engenharia de Produção: 80 vagas totais por semestre, sendo 40 vagas para o turno diurno e 40 vagas para o noturno (Autorizado pela Portaria MEC nº 110/21); Engenharia Mecânica: 120 vagas totais por semestre, sendo 60 vagas para o turno diurno e 60 vagas para o noturno (Autorizado pela Portaria MEC nº 661/22); Ciências Contábeis: 100 vagas totais por semestre, sendo 50 vagas para o turno diurno e 50 vagas para o turno noturno (Reconhecido pela Portaria SERES/MEC Nº 386/2024); Jornalismo: 100 vagas totais por semestre, sendo 50 vagas para o turno diurno e 50 vagas para o turno noturno (Reconhecido pela Portaria MEC nº 207/20); Psicologia: 80 vagas totais por semestre, sendo 40 vagas para o turno diurno e 40 vagas para o turno noturno (Autorizado pela Portaria MEC nº 300/19); Sistemas de informação: 100 vagas totais por semestre, sendo 50 vagas para o turno diurno e 50 vagas para o turno noturno (Autorizado pela Portaria nº 946/22); Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos: 100 vagas totais por semestre, sendo 50 vagas para o turno diurno e 50 vagas para o turno noturno (Autorizado pela Portaria MEC nº 520/22). O funcionamento dos cursos será na sede da Faculdade ESAMC Uberlândia à Av: Vasconcelos Costa, 270 - Bairro Martins - Uberlândia - MG; a Faculdade ESAMC Uberlândia reserva-se o direito de não abrir turmas com menos de 25 alunos; Horário de funcionamento dos cursos de graduação e tecnólogo matutino: 2ª a 6ª feira das 08:10 às 11:00; Horário de funcionamento dos cursos de graduação e tecnólogo noturno: 2ª a 6ª feira das 19:00 às 21:50; O Regime das aulas é presencial, porém em casos de pandemia ou situações adversas as aulas poderão ser ofertadas de forma remota ao vivo online, a Faculdade ESAMC Uberlândia realizará inscrições para o Processo Seletivo 2025, 1º semestre, a partir do mês de setembro de 2024, prolongando-se pelos meses subsequentes, até o preenchimento de vagas de cada curso ofertado; inscrições *on-line* (www.esamcuberlandia.com.br) e na Faculdade ESAMC Uberlândia; data/horário da Prova: dia 20 (vinte) de setembro de 2024 (Sexta-feira); o Processo Seletivo ocorrerá de duas formas: Vestibular e Enem; o Vestibular constará das seguintes disciplinas/pontuação: língua portuguesa e língua materna 15; matemática 15; atualidades 10; inglês 10; história 10 e geografia 5; química 5; biologia 5; física 5; redação - nota de 0 a 10, com peso 2, total de pontos possíveis: 100 pontos; classificação: os candidatos serão classificados conforme pontuação nas provas e redação, respeitando-se a quantidade de acertos de cada uma, conforme informações acima; a nota de

corte é de 15 pontos nas disciplinas e nota mínima de 1,0 (Um) na prova de redação; a prova será realizada no formato *online*, no dia 20 (vinte) de setembro de 2024 (Sexta-Feira), devendo o candidato acessar a sala virtual às 18h45m, em endereço eletrônico que a ESAMC irá comunicar aos inscritos; o candidato que tenha realizado o Enem em anos anteriores poderá ser dispensado de fazer as provas do Vestibular 2025-1 para ingressar na Faculdade ESAMC Uberlândia, caso exista a possibilidade de vagas remanescentes do processo seletivo vestibular; neste caso basta apresentar a cópia autenticada do Boletim Individual de Notas do Enem no momento da inscrição contendo as notas alcançadas nas provas realizadas sendo que na prova de redação a nota mínima aceitável será de 1,0(Um) numa escala de 0 a 10; a admissão nos cursos de graduação e tecnólogo da Faculdade ESAMC Uberlândia será feita mediante processo classificatório dos candidatos habilitados, com o aproveitamento até o limite de vagas fixado para os cursos ofertados, obedecidos os critérios constantes neste Edital; a divulgação dos resultados para ingresso em 2025-1 será a partir do dia 30 (trinta) de setembro de 2024 on line em endereço eletrônico após as 13h00; as matrículas para o semestre 2025-1 serão efetivadas no período de 1 (um) a 9 (nove) de outubro de 2024, das 10h00 às 19h00, *on line* em endereço eletrônico a ser divulgado aos aprovados do processo seletivo Vestibular; Documentos necessários para a efetivação da matrícula: 2 fotos 3x4 recentes, certidão de nascimento e/ou casamento, cédula de identidade - RG (Não vale CNH), título de eleitor, comprovante de votação das duas últimas eleições, CPF, certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio, comprovante de residência e comprovante de obrigação do serviço militar; no caso de cancelamento da matrícula até dois dias úteis antes do início do período letivo, será restituído 90% (Noventa por cento) dos valores pagos; após esse prazo a Faculdade ESAMC Uberlândia não será obrigada a devolver quaisquer quantia paga; na hipótese de restarem vagas não preenchidas a Faculdade ESAMC Uberlândia realizará novos processos seletivos até o preenchimento das vagas; os candidatos que tenham prestado o Enem utilizarão as vagas remanescentes do processo seletivo vestibular.

Luiz Francisco Gracioso
Presidente